



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decis de a - diferença, assim como a quitação de respectiva minuta contratual, e Criação do Sr. Presidente. 22.07.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos verificados no informativo técnico e parecer adjudicatário. após visto. <i>[Signature]</i> 22 07 2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“116/2025_CPR_E- REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MORBER”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03 de julho de 2025 do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades, “ENERNEL-SISTEMAS DE ENERGIA UNIPESSOAL LDA.”, “JACINTO COELHO, LDA.” e “GUEDES ALVES E PACHECO, LDA.” sendo o valor base do procedimento no valor de € 149.956,65 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente a entidade “ENERNEL-SISTEMAS DE ENERGIA UNIPESSOAL LDA”, apresentou proposta, no valor de € 149.792,90 (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- Que a proposta apresentada no valor de € 149.792,90 (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA, á taxa legal em vigor, respeita o solicitado no caderno de encargos;

- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que os trabalhos serão executados no prazo de 30 dias.

f



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MORBER**, seja adjudicada ao concorrente **“ENERNEL-SISTEMAS DE ENERGIA UNIPessoal LDA”**, pelo preço contratual € **149.792,90 (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.**
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 22 de julho de 2025

A Técnica Superior,

Sandra Ferreira



MINUTA DO CONTRATO

“116/2025_CPR_E- REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MORBER”

- Aos __ dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: **Jorge Manuel Borges Monteiro**, titular do cartão de cidadão nº **10605927**, com residência na **Rua vale Covo, n.º 5., 3520-039 Nelas**, na qualidade de representante legal da firma **ENERNEL – SISTEMAS DE ENERGIA UNIPessoal, LDA** com n.º de identificação fiscal **509 263 976**, com sede na **Zona Industrial 1, lote 2, 3520-095 Nelas** e, com poderes para este ato, -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de __ de julho de 2025 do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MORBER**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 149.792,90 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico ascende a € 149.792,90 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos) acrescidos de IVA e, será suportado pela classificação orgânica/económica 07.01.04.06, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-78. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º ____/2025, na contração da dívida n.º ____/2025 -----
- Quinta: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias. -----
- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma **“ENERNEL – SISTEMAS DE ENERGIA UNIPessoal, LDA”** apresentou a garantia bancária n.º _____, emitida pela



_____, no montante de € 7.489,65 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento. --

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....